

parceria, o Plano de Trabalho poderá ser alterado oportunamente.; CLÁUSULA QUARTA- EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.; CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 08/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA, CULTURA E EDUCAÇÃO HUMANA - ACEHU: JUNIA PAULA ANTUNES DA CUNHA MENDES, na qualidade de Presidente.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2019

Processo: 00400-00022722/2019-58 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e o Serviço Social da Indústria do Distrito Federal - SESI/DF. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a prorrogação, de ofício, do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 01/2019 até 05/05/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este Apostilamento é parte integrante do Termo de Convênio nº 01/2019 supramencionado (29748457), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARCO ANTONIO AREIAS SECCO.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020

Processo: 00400-00041720/2020-00. Das partes: DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO PARANÓI PARQUE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 04/2020 até 01/05/2021, e alteração de rubricas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho aprovado, anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Este aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 04/2020 supramencionado (59541472), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data da assinatura: 08/04/2021. Signatários: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA.

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº. 019/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 110.000.206/2016 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00112-00013995/2018-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001407/2018-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00112-00024079/2018-61 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001894/2019-90 (4º, 8º e 9º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000243/2020-16 (5º e 6º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00001107/2020-43 (7º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº. 00.086.165/0001-28, com sede na SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15, Mezanino - Brasília/DF, CEP 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 019/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 05), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 31/05/2021, fica prorrogado até

28/09/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 29/06/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Sócio.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 021/2016

Processo: 00110-00002760/2019-96 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000036/2020-61 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002530/2020-61 (3º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00000001/2021-11 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº. 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guará, CEP 71.200-970 - Brasília/DF. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 85, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 093, de 20 de maio de 2019, em conjunto com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT, de 16 de maio de 2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 021/2016- SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do material betuminoso referente à 34ª medição (26/08/2020 a 25/09/2020), 35ª medição (26/09/2020 a 05/11/2020) e 36ª medição (06/11/2020 a 31/11/2020) em R\$ 532.204,41 (quinhentos e trinta e dois mil duzentos e quatro reais e quarenta e um reais). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 80.738.382,09 (oitenta milhões, setecentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos), passa a ser de R\$ 81.270.586,50 (oitenta e um milhões, duzentos e setenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2021, Lei nº 6.778 de 06/01/2021 (DODF Edição Extra nº 1-A, de 06/01/2021), 57007224, cujas diretrizes são objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2021, Lei nº 6.664 de 03/09/2020 (DODF nº 169 de 04/09/2020), 57006737, em consonância às disposições previstas no Plano Plurianual - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490, de 29/01/2020, (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 56996783, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 532.204,41 (quinhentos e trinta e dois mil duzentos e quatro reais e quarenta e um reais), conforme Nota de Empenho nº. 166/2021, emitida em 04/03/2021, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 131 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de representante legal.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato 8765/2017, publicado no DODF em 22/06/2017. ASSINATURA: 08/04/2021. PREÇO/VALOR: O valor do presente aditivo de supressão é de R\$ 3.837.026,19 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, vinte e seis e dezenove centavos. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Virgílio de Melo Peres -Diretor - GABDE - GABINETE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo CONSÓRCIO PARK WAY: Marcos André Silva.